

Trabalhador desaparecido há 23 anos após acusação de furto na região de Novo Progresso tem caso levado ao MPT

Category: GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 13 de agosto de 2026



O caso do trabalhador rural **Antônio Carlos Godoi dos Santos**, desaparecido há mais de duas décadas após ser acusado de furtar um trator, ganhou um novo encaminhamento na Justiça. O Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT) encaminhou informações ao **Ministério Público do Trabalho (MPT)** para que sejam analisadas possíveis violações de direitos humanos relacionadas ao desaparecimento.

Antônio Carlos desapareceu em **2003**, quando trabalhava em uma fazenda localizada em uma região de divisa entre **Mato Grosso e Pará**, nas proximidades de **Novo Progresso (PA)**. Na época, a filha dele tinha apenas **6 anos de idade**.

O encaminhamento ao MPT foi feito pelo presidente do TRT-MT, desembargador **Aguimar Peixoto**, por meio de ofício enviado à procuradora-chefe do MPT em Mato Grosso, **Thaylise Zaffani**.

Trabalhador desapareceu após acusação de furto

Conforme informações reunidas durante o processo trabalhista, Antônio Carlos trabalhava em uma região marcada, naquele período, por conflitos fundiários, exploração ilegal de madeira e relatos de violência.

Os documentos também mencionam a atuação de intermediários conhecidos como **“gatos”**, responsáveis por levar trabalhadores para propriedades rurais e áreas de difícil acesso. Segundo os relatos registrados no processo, muitos desses trabalhadores eram pessoas pobres e sem documentação e ficavam em situação de grande vulnerabilidade.

Ainda de acordo com as informações reunidas no caso, havia relatos de trabalhadores que desapareciam ou morriam em circunstâncias consideradas suspeitas, especialmente quando chegava o momento de receber os pagamentos pelos serviços prestados.

Foi nesse contexto que ocorreu o desaparecimento de Antônio Carlos.

Segundo os registros, a cooperativa para a qual ele trabalhava chegou a registrar um **boletim de ocorrência acusando o trabalhador de ter furtado o trator** que operava.

Depois da acusação, Antônio Carlos desapareceu.

Inquérito desapareceu e documentos foram destruídos

Um dos pontos que chamaram a atenção durante a análise do caso é o destino da investigação policial aberta na época.

Segundo os documentos reunidos no processo, o **inquérito policial não foi localizado posteriormente na delegacia**.

Além disso, a documentação policial produzida naquele período teria sido destruída em um **incêndio considerado suspeito**, dificultando ainda mais a reconstrução dos fatos e a identificação do que aconteceu com o trabalhador.

A ausência dos documentos contribuiu para que a família permanecesse durante anos sem respostas sobre o paradeiro de Antônio Carlos.

Relatório do Ministério Público apontou possível morte durante o trabalho

Em **2005**, um relatório elaborado pelo Ministério Público do Pará apontou que Antônio Carlos teria **morrido durante o trabalho**, depois de ter sido falsamente acusado de furtar o trator.

O documento também registrou que não teria sido realizada uma nova investigação capaz de esclarecer adequadamente as circunstâncias do desaparecimento.

Apesar das suspeitas e dos relatos existentes, a família precisou esperar muitos anos até obter um reconhecimento judicial sobre o destino do trabalhador.

Morte presumida só foi reconhecida em 2021

Somente em **2021**, cerca de 18 anos após o desaparecimento, a Justiça reconheceu a **morte presumida de Antônio Carlos**.

No mesmo ano, a filha dele ingressou com uma ação trabalhista em busca de reparação pelos danos provocados pelo desaparecimento do pai e pelas circunstâncias relacionadas ao trabalho que ele desempenhava.

Durante a análise do processo, a Justiça considerou as condições de risco às quais o trabalhador estava submetido.

A decisão apontou que Antônio Carlos atuava em uma região de extrema vulnerabilidade e que os responsáveis pela contratação teriam demonstrado preocupação em recuperar o trator que supostamente havia sido furtado, mas não teriam adotado medidas equivalentes para localizar o trabalhador desaparecido ou prestar assistência à família.

Justiça determinou indenização de R\$ 150 mil

Em **2025**, a Justiça do Trabalho determinou que a cooperativa e o fazendeiro envolvidos no caso pagassem **R\$ 150 mil por danos morais à filha de Antônio Carlos**, além de uma **pensão mensal**.

A decisão foi posteriormente mantida pela **2ª Turma do TRT-MT**.

Os responsáveis recorreram ao **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**, onde o processo ainda aguarda julgamento.

A decisão trabalhista levou em consideração não apenas o desaparecimento do trabalhador, mas também as circunstâncias em que ele estava empregado e a responsabilidade daqueles que o contrataram diante do risco existente na região.

Caso volta a ganhar atenção mais de 20 anos depois

Com o envio das informações ao Ministério Público do Trabalho, o caso poderá passar por uma nova análise sob a perspectiva de **possíveis violações de direitos humanos nas relações de trabalho**.

O MPT deverá avaliar os elementos encaminhados pelo TRT-MT e verificar se existem medidas que possam ser adotadas dentro de suas atribuições.

O desaparecimento de Antônio Carlos permanece como um caso marcado por dúvidas e pela ausência de respostas definitivas

para a família.

Mais de **23 anos depois**, a história ainda envolve documentos desaparecidos, uma investigação policial que não foi localizada, registros destruídos em um incêndio e um relatório do Ministério Público que apontou para uma possível morte durante o trabalho.

A ligação com a região de **Novo Progresso, no sudoeste do Pará**, coloca novamente o município e áreas próximas à divisa com Mato Grosso no centro de uma história que atravessa décadas e que agora poderá ser analisada também pelo Ministério Público do Trabalho.

Enquanto o processo trabalhista aguarda julgamento no TST, o encaminhamento feito pelo TRT-MT ao MPT representa uma nova etapa na busca por esclarecimentos sobre o que aconteceu com Antônio Carlos Godoi dos Santos após seu desaparecimento, em **2003**.

Fonte: e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso com informações midiajur 13/08/2026/12:00:32

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*